



1

ATA DA REUNIÃO DE 10/11/2022

2 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e 07
3 minutos, foi realizada reunião extraordinária de forma híbrida na SETUR e
4 através do WhatsApp estando presentes os membros da Diretoria Executiva
5 abaixo assinados, exceto o Sr. Enrique Pineiro Lorenzo – Presidente, que não
6 compareceu tendo justificada a ausência por se encontrar em viagem. A
7 reunião se fez necessária para o cancelamento da reunião agendada com os
8 artesãos para esta data às 17h30 conforme convocação de 29.11.2021
9 publicada no D.O de 06.12.2021 tendo em vista que ainda não houve resolutiva
10 quanto à legislação da FEMAAC. Sendo que o mandato desta Diretoria
11 encerra-se em 02.12.2022 conforme Decreto, fato este comunicado à SETUR
12 para que fossem verificadas as providências necessárias para chamamento de
13 eleição por parte da sociedade civil e indicação de membros por parte do poder
14 público, e fomos informados de que o Projeto de Lei será votado em breve
15 após solicitação ao Chefe do Executivo por parte de vários artesãos, munícipes
16 e COMTUR, e caso seja necessário o mandato da Diretoria Executiva da
17 FEMAAC poderá ser prorrogado. Aproveitando a reunião os membros
18 deliberaram sobre algumas questões: **1- Os requerimentos dos artesãos**
19 **comunicando com antecedência a ausência na feira dentro do prazo previsto e**
20 **que foram deferidos:** Luana C D T Kogus (box 12) do dia 12/11 devido
21 exposição Loja Rosa Cruz em SP, e do dia 26/11 exposição na Praça Benedito
22 Calixto em SP; Marli M Freitas (box 40) dos dias 10/11 a 15/11 devido expor no
23 Festival Food Truck onde sua parceira Letícia L M Freitas irá abrir o box
24 estando autorizada a assinar o Livro de Presença. **2- Comprovante que justifica**
25 **ausência** – nota fiscal do chaveiro referente o caso da artesã Rosiane F N
26 Roosevelt (box 14) do dia 02/11. **3- O requerimento protocolado sob nº 166/22**
27 **de 10/11/22 às 09h53 pela Sra. Darcy A de Oliveira Pinto para que seja**
28 **autorizada a expor no box 63** que era ocupado pela falecida artesã Maria
29 Cecília. Esta Diretoria já havia indeferido a solicitação de indicação de parceira
30 anterior da artesã licenciada conforme ata da reunião de 23/11/2021, e o
31 Processo Administrativo nº 28.888/2021 também foi indeferido em 05/11/2021.

